



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2020

**DECRETO TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2020,
NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA
O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

Jardel Joner, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado transferência da Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 2020, para o dia 22 de setembro de 2020, às 19:00 horas no Poder Legislativo de Barros Cassal, em virtude do decreto de luto do município.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 21 de setembro de 2020.



Jardel Joner

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 21 / 09 / 2020

Registre-se. Publique-se.

